



**ATA  
COMISSÃO ELEITORAL  
04-05-2012**


Às dezesseis horas do dia quatro de maio de dois mil e doze, na sede da Fundação CEEE de Seguridade Social – ELETROCEEE, reuniram-se, extraordinariamente, os membros da Comissão Eleitoral, Cláudio Canalis Goulart, Presidente; Gerson Gonçalves da Silva; José Luis Ceratti e Edson Luiz de Oliveira para deliberar à respeito dos registros na reunião para sorteio da ordem das candidaturas na cédula eleitoral.


**UM)** Inicialmente, foram ouvidos os membros da Comissão Operacional que se manifestaram quanto à exiguidade dos prazos para o pleno cumprimento do processo eleitoral, como também o fato de que já está reservado espaço em jornal de circulação estadual para publicação do edital das candidaturas homologadas. Foi registrada, também, a manifestação do Gerencia Jurídica em relação ao cumprimento ao disposto no parágrafo 1º do Artigo 10 do Regulamento Eleitoral, quando dispõe: *“A Comissão Eleitoral divulgará o resultado dos recursos, se houver, no dia 04 de maio, às 14h, na sede da Fundação CEEE, através do Presidente da Comissão Eleitoral, em reunião aberta a todos os candidatos inscritos, **quando então serão definitivamente aceitas e homologadas as candidaturas**, ressalvadas as disposições do parágrafo 1º do Artigo 8º. Também será definida, por sorteio, a ordem das candidaturas, na cédula eleitoral.”*

**DOIS)** A Comissão Eleitoral em cumprimento ao Regulamento Eleitoral delibera, por unanimidade, pela homologação definitiva das candidaturas, nesta data, autorizando a divulgação das mesmas através de Edital, conforme disposição regulamentar.

  
Cláudio Canalis Goulart,  
Presidente.

  
José Luis Ceratti

  
Gerson Gonçalves da Silva

  
Edson Luiz de Oliveira